



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

11/05/2026

Ass.: \_\_\_\_\_

## PORTARIA n.º 086/2026, de 11 de maio de 2026.

*“Autoriza o pagamento de diária e indenização de transporte ao Vereador Valdemar Alves”*

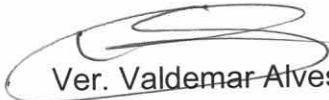
O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Alegrete/RS, no dia 12/05/2026, para participar do 2º FÓRUM MUNICIPAL DE FIBROMIALGIA: CONSCIENTIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO À FIBROMIALGIA, promovido pela Câmara Municipal de Alegrete.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 11 de maio de 2026.

  
Ver. Valdemar Alves  
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS